



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 960 - 16 de Junho de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 00265

PORTARIA Nº00265/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Junho de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Subsecretária TATIANA PAREDES NORUEGA	DAS II

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.168, DE 16 DE JUNHO DE 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.168, de 16 de junho de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.286.660,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais) para Reforço de Dotação(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA MUNICIPAL

30.33 - Autarquia Municipal de Água e Esgoto

0063-18.452.0005.2.127.3.3.90.39.00.00.00.0004	RS	1.286.660,00
Total da Suplementação:		RS 1.286.660,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA MUNICIPAL

30.32 - Serviço Municipal de Transporte Urbano

0006-26.782.0007.2.021.3.3.90.30.00.00.00.0004	RS	160.000,00
0022-26.122.0001.2.031.3.3.90.39.00.00.00.0004	RS	2.500,00
0029-26.782.0007.2.130.3.3.90.30.00.00.00.0004	RS	50.000,00
0032-26.782.0007.2.130.3.3.90.39.00.00.00.0004	RS	30.000,00
0035-26.782.0007.2.130.4.4.90.52.00.00.00.0004	RS	30.000,00

40 - FUNDAÇÃO

40.41 - Fundação Macatur

0002-04.122.0001.2.019.3.3.90.30.00.00.00.0004	RS	40.000,00
0004-04.122.0001.2.019.3.3.90.39.00.00.00.0004	RS	400.000,00
0019-23.695.0024.2.106.3.3.90.30.00.00.00.0004	RS	30.000,00
0021-23.695.0024.2.106.3.3.90.36.00.00.00.0004	RS	10.000,00
0023-23.695.0024.2.106.3.3.90.39.00.00.00.0004	RS	300.000,00
0026-04.122.0024.2.107.3.3.90.30.00.00.00.0004	RS	5.000,00
0027-04.122.0024.2.107.3.3.90.36.00.00.00.0004	RS	5.000,00
0028-04.122.0024.2.107.3.3.90.39.00.00.00.0004	RS	10.000,00
0029-04.122.0024.2.107.4.4.90.51.00.00.00.0004	RS	25.000,00
0030-04.122.0024.2.107.4.4.90.52.00.00.00.0004	RS	5.000,00

50 - FUNDOS MUNICIPAIS

50.04 - Fundo Municipal de Habitação

0006-16.482.0016.2.057.4.4.90.51.00.00.00.0004	RS	50.000,00
0017-16.482.0016.2.078.3.3.90.30.00.00.00.0004	RS	5.160,00
0020-16.482.0016.2.078.3.3.90.36.00.00.00.0004	RS	9.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.168, de 16 de junho de 2021.

0024-16.482.0016.2.078.4.4.90.51.00.00.00.0004	RS	60.000,00
0025-16.482.0016.2.140.3.3.90.30.00.00.00.0004	RS	10.000,00
0026-16.482.0016.2.140.3.3.90.39.00.00.00.0004	RS	20.000,00
0027-16.482.0016.2.140.4.4.90.51.00.00.00.0004	RS	30.000,00

Total da Anulação: RS 1.286.660,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

gov.br/combateaedes

#CombataOMosquito

136 SAÚDE

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL

14 DE JUNHO | DIA MUNICIPAL DO DOADOR DE SANGUE

UMA ÚNICA DOAÇÃO PODE SALVAR TRÊS VIDAS. UM SIMPLES GESTO PODE GERAR UM MILHÃO DE SORRISOS

Informe Vacinação COVID-19

CALENDÁRIO

VACINAÇÃO SOMENTE PARA OS RESIDENTES EM CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

07/jun
segunda

Profissionais e Professores de Creches (pública ou privada) e pessoas em situação de rua

08/jun
terça

Profissionais e Professores de Creches (pública ou privada) e funcionários do sistema de privação de liberdade

09/jun
quarta

Profissionais e Professores da Pré-escola (pública ou privada) e trabalhadores portuários

10/jun
quinta

Profissionais e Professores da Pré-escola (pública ou privada) e trabalhadores do transporte aéreo

11/jun
sexta

Profissionais e Professores do Ensino Fundamental (público ou privado) e pessoas privadas de liberdade

12/jun
sábado

Profissionais e Professores do Ensino Fundamental (público ou privado) e **REPESCAM**

14/jun
segunda

Profissionais e Professores do Ensino Fundamental (público ou privado)

15/jun
terça

Profissionais e Professores do Ensino Médio (público ou privado)

16/jun
quarta

Profissionais e Professores do Ensino Médio (público ou privado)

17/jun
quinta

Profissionais e Professores do Ensino Médio (público ou privado)

18/jun
sexta

Profissionais e Professores do Ensino Profissionalizante, da EJA e do Superior (público ou privado)

19/jun
sábado

Profissionais e Professores do Ensino Profissionalizante, da EJA e do Superior (público ou privado) e **REPESCAM**

INFORMAÇÕES

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

8 às 16h | Colégio Alberto Monteiro Barbosa

Endereço: Rua Oswaldo Aranha, 275, Campo do Prado - Cachoeiras

ALTERAÇÃO

9 às 16h | ESF Japuiba

Endereço: Rua Escrivão A. M. Viana, 236 - Japuiba

9 às 16h | ESF Papucaia

Endereço: Rua Enfermeiro Sebastião Mariano, s/n, Papucaia

9 às 16h | ESF Maraporã

Endereço: Estrada Rio Friburgo, Km 23, Maraporã
Documentos necessários para Vacinação

DOCUMENTAÇÃO

Documento de Identificação com Foto e CPF e Comprovante de Residência.

Para profissionais de EDUCAÇÃO: apresentar contra cheque ou declaração emitida por instituição de ensino do município

Trabalhadores Portuários, do transporte aéreo, Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade: apresentar contra cheque ou comprovante na carteira de trabalho.

Pessoas em situação de rua atendidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social



PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.





VACINAÇÃO COVID-19

14/jun (seg)

Pessoas com
59 anos

15/jun (ter)

Pessoas com
59 anos

16/jun (qua)

Pessoas com
58 anos

17/jun (qui)

Pessoas com
58 anos

18/jun (sex)

Pessoas com
57 anos

19/jun (sáb)

Pessoas com
57 anos
e REPESCAGEM

* De 14 a 16 de junho também serão vacinadas as **GRÁVIDAS** e **PUÉRPERAS**, com comorbidades, e do dia 17 a 19 de junho também serão imunizadas as pessoas com **COMORBIDADES** e **DEFICIÊNCIAS PERMANENTES**.

OBS: Estes grupos serão imunizados exclusivamente com a vacina da Pfizer no setor de imunização e Colégio Alberto.

DOCUMENTAÇÃO

RG, CPF e Comprovante de Residência
de Cachoeiras de Macacu

OBS: para os demais grupos apresentar
também comprovante da condição de
comorbidade ou deficiência permanente

LOCAIS DE VACINAÇÃO

das 8 às 16 horas no Colégio Municipal Alberto Monteiro Barbosa
(em Cachoeiras), e das 9 às 16 horas nas seguintes unidades de
saúde: ESF de Papucaia, na ESF de Japuiba (Rua Escrivão A. M.
Viana, 236) e na ESF de Maraporã



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 254 - 16 de Junho de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 960

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021.
Proc. Adm. nº 1688/2021.

DATA DE ABERTURA: **29 de JUNHO DE 2021.**

HORÁRIO: **09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Assessoria de Gestão e Controle Orçamentário em atendimento à Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ e Fundos Municipais.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão da Pandemia)..

Cach. de Macacu/RJ, 16 de junho de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

DESPACHO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3267/2021

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação, por estimativa, a prestação de fornecimento de água para diversos próprios municipais e outros, durante o Exercício de 2021, em nome da **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO DE JANEIRO-CEDAE**, legalmente qualificada para o objeto acima, na importância estimada de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. A presente dispensa é oriunda do Processo Administrativo nº 3267/2021 e está fundamentado no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 09 de junho de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 015/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

M. D. VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETAS MORTUÁRIAS, NICHOS/OSSUÁRIOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 310.164,94 (Trezentos e dez mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, § 3º, art. 23, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Convite nº 002/2021 – PROC. ADM. Nº 1563/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10/06/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 03/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.

PARTES: **AMAE-CM**

X

BPD SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, conforme execução.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 0788/2019.

Cachoeiras de Macacu, 04 de junho de 2021.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da **AMAE-CM**
Portaria nº 018/2021

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combataedes